3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇO DE EXTENSÃO E TROCA DE CONHECIMENTO

Por este Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 25/11/2003, de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUA PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", através da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS — (F.C.A. — BOTUCATU) autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei no. 952 de 30 de Janeiro de 1976, inscrita no CGC/MF no. 48.031.918/0001-24, com sede à Alameda Santos, 647 — São Paulo — Capital, doravante denominada UNESP, neste ato representada, na forma do artigo 34, inciso I de seu Estatuto, pelo Magnífico Reitor Marcos Macari, C.P.F. no. 746.521.418-15; e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.P.J./MF sob no. 46.634.101/0001-15, com sede à Praça Pedro Torres no. 100, Botucatu — SP, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Botucatu Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, C.P.F. 058.804.048-70 ajustam entre si justo e acordam o presente Termo Aditivo, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo tem pôr objetivo estabelecer o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua colaboração, garantir a execução de três projetos:

Projeto 1- PROJETO DE ADAPTAÇÃO DE UM JIPE ENGESA II EM UMA UNIDADE MÓVEL DE VACINAÇÃO EM ZONA RURAL E UNIDADE MÓVEL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO AGRO-FLORESTAL.

Projeto 2- PROJETO DE ADAPTAÇÃO DE UMA CAMINHONETE EM UMA UNIDADE DE CAPTURA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.

Projeto 3- PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA GAIOLA-ARMADILHA PARA CAPTURA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.

10 m

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES PARA OS PROJETOS 1 E 2.

	MESES / ANO						
ETAPAS	Setembro / 2005	Outubro / 2005	Novembro / 2005	Dezembro / 2005	Janeiro / 2006		
1	X	Χ					
2		Х		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
3			X	Х			
4				Х			
5				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	X		

Etapa 1:

Análise das condições gerais, estruturais, mecânicas e elétricas dos veículos.

Apreciação das necessidades apresentadas pela Prefeitura de Botucatu para a adaptação dos veículos.

Elaboração do projeto contendo as sugestões fornecidas pela Faculdade de Ciências Agronômicas à Prefeitura de Botucatu.

Elaboração de alternativas através do programa computacional Auto-CAD, tanto em vistas bidimensionais como tridimensionais.

Modelagem em 3D dos veículos com as sugestões propostas.

Etapa 2:

Apresentação das sugestões à Prefeitura de Botucatu.

Apresentação das sugestões às empresas interessadas em participar da solicitação de orçamentos para realização das modificações propostas e acordadas entre a Faculdade e a Prefeitura.

Etapa 3:

Acompanhamento da execução das sugestões propostas e montagem dos veículos.

Etapa 4:

Execução de testes de eficiência e verificação de possíveis melhorias / ajustes nos projetos.

Etapa 5:

Entrega dos veículos à Prefeitura de Botucatu para utilização junto a comunidade.

CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES PARA O PROJETO 3.

	MESES / ANO						
ETAPAS	Setembro / 2005	Outubro / 2005	Novembro / 2005	Dezembro / 2005	Janeiro / 2006		
1	X	Х	***				
2		Х					
3			X	X			
4				X	Х		

Etapa 1:

Elaboração do projeto contendo as sugestões fornecidas pela Faculdade de Ciências Agronômicas à Prefeitura de Botucatu, tanto em vistas bidimensionais como tridimensionais.

Modelagem em 3D da gaiola para captura de pequenos animais com as sugestões propostas.

Etapa 2:

Apresentação das sugestões à Prefeitura de Botucatu.

Apresentação das sugestões às empresas interessadas em participar da solicitação de orçamentos para realização das modificações propostas e acordadas entre a Faculdade e a Prefeitura.

Etapa 3:

Realização de teste de eficiência e verificação de melhorias / ajustes na gaiola.

Etapa 4:

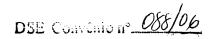
Entrega da gaiola à Prefeitura de Botucatu para utilização junto a comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo Aditivo não trará ônus para nenhuma das partes envolvidas, não sendo, portanto, necessário o desembolso de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo vigorará inicialmente por um período de 6 meses, podendo ser prorrogado automaticamente, se necessário for, desde que não ultrapasse a vigência do convênio original.



CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

O Coordenador do presente Termo Aditivo, representante da UNESP, será o Professor MSc. Saulo Philipe Sebastião Guerra, lotado no Departamento de Gestão e Tecnologia Agro-industrial.

O coordenação pela Prefeitura Municipal de Botucatu – Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Zoonoses, será realizada pelo Médico Veterinário Jonas Lotufo Brant de Carvalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta cláusula tem prejudicado em função da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

Este Termo Aditivo poderá ser rescindido por motivo de infração legal ou convencional, respondendo o partícipe, que dela seja a causa, pelas obrigações assumidas até então.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

to m'

	2 5 MAIO 2006		
	São Paulo, de	e de 2005	
Pela UNESP	\nearrow	Reitor da UNESP	
Pela Prefeitura Municipal de Botucatu		Prefeito Municipal Antonio Mário de P. F. Ielo Prefeito Municipal	
Testemunhae:			
Cassiano Victória MÉDICO VETERINÁRIO CRMV-SP - II 495	_		

DSE Convênio nº 088/06



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO Reitoria

Ofício nº 273/2006 - AREX

São Paulo, 13 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, devidamente assinada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, 01 (uma) via do 3° Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 25/11/2003 entre a UNESP e essa Prefeitura.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Shirlei Rodrigues da silva

Assistente Técnico

Assessoria de Relações Externas

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

DD. Prefeito do Município de Botucatu

SÃO PAULO